



DESPACHO DE CANCELAMENTO

**DESPACHO DE CANCELAMENTO DE
PROCESSO LICITATÓRIO – MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE, POR MOTIVOS DE
CONVENIÊNCIA.**

Ref: Manifestação de Interesse nº. 001/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública, e em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93, e

CONSIDERANDO: que o art. 49 da Lei 8666/93 estabelece que: “A autoridade competente para à aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

CONSIDERANDO: A **Súmula 473 do STF**, que assim dispõe: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO: Reunião realizada pelos membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Públicos Privadas – CGPPP no dia 24 do mês de março de 2021, conforme ata redigida;

CONSIDERANDO: Que na data de 30/12/2019, por meio do Ofício SMA 672/2019 foi requerido informações complementares para sanar questionamentos quanto ao projeto Técnico e Estudo de Viabilidade apresentado pela empresa MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL, não havendo resposta da referida empresa;

CONSIDERANDO: Que após análise do projeto realizada pela equipe técnica do Município de Sorriso, ficou constatado que o valor do investimento é elevado, e que não foi recomendado seguir com o referido projeto, ante a existência de outras duas empresas no município;

CONSIDERANDO: Que o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Públicos Privadas – CGPPP deliberou em reunião pelo cancelamento do referido Procedimento de Manifestação de Interesse;

RESOLVE:

CANCELAR o processo licitatório, que originou a licitação na modalidade **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº. 001/2018**, cancelando todos os efeitos anteriores.

Cumpra-se,

Sorriso/MT, 29 de março de 2021.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal